



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 423/2015

Data: 23.12.2015

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 392/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2013007162,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 392/2015 de 26.11.2015, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Sra. Fernanda Cristine de Lara, portadora da CI RG nº 8.786.774-9 – SESP/PR, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 e gozo de 24.12.2015 a 20.01.2015, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.533 de 27.11.2015 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0885 de 27.11.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10556 de 24.12.2015 – página D 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0904 de 24.12.2015